

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta, digo, quinze minutos, no local de costume reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão extra-ordinária, convocada e Presidida pelo Vereador Paulo Augusto Gays, no Favareto, Francisco Marinho Bezerra, Milton Menezes Neto, Paulo Cesar Radde e Silvana Manzotti. Estiveram ausentes os Vereadores Jefferson Lopes dos Santos e Nelson Gomes da Silva. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o Vereador Antonio Maralino Favareto para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu à 1ª Secretária Vereadora Silvana Manzotti para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura a ata foi lida e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a Ordem do Dia para deliberação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 230/2020 - que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências. Foi lido pela 1ª Secretária o parecer favorável emitido na matéria pela Comissão competente. Em discussão fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Radde, dizendo que os recursos advindos da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta matéria, no valor de noventa e um mil reais, serão usados na aquisição de um guincho que será instalado no caminhão fard/carga que encontra-se ocioso no pátio Rodoviário e será colocado à disposição para serviços de manutenção de iluminação pública e demais serviços necessários. Disse que acredita que esta aquisição irá suprir uma grande demanda do município na execução de serviços que requerem equipamentos desta natureza. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. Dando continuidade o Senhor Presidente verificou que não havia mais matéria a ser deliberada objeto desta convocação, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão na qual Valdemir Souza Moreira lavrou a



presente ata que deverá ser assinada por quem far de direito.

Silvana Manzotti

